noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 23/09/2022. **FUNDA-MENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/010694/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 877/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP NET BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de 1 link dedicado 15 mega, para UPA 24h Queimados, no periodo de 01/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1114 (SEI-32686709). VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/004625/2022. INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 877/2022. PARTES:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1928/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARDIO-MED SERV. DE LOC. E MANUT. EM EQUIP. MED. HOSP. LTDA. OB-MED SERV. DE LOC. E MANUT. EM EQUIP. MED. HOSP. LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/02/2022 à 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2537 (SEI-39510898). VALOR TOTAL: R\$ 27.625,92 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais, e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/010987/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2013/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FP RES-TAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI LTDA. **OBJETO**: TAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI LIDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2685 (SEI-39894686). VALOR TOTAL: R\$ 102.209,50 (cento e dois mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/011982/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2041/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MED-GLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-GLOBÀL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-DA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos de esterilização, com fornecimento de insumos, para UPA 24h Valença, no período de 10/08/2022 à 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2708 (SEI-39970959). **VALOR TOTAL**: R\$ 9.145,40 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 23/09/2022. **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/012930/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1611/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP NET BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link de internet, para UPA 24h Queimados, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2090 (SEI-37316355). VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/009769/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1958/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FP RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Maré, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022 rayab, para 0FA 241 mare, no periodo de 0107/2022 a 0107/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2595/2022 (SEI-39705026). VALOR TOTAL: R\$ 88.340,00 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/012932/2022.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2021. PARTES: INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a KOLKE DO BRA-SIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 194/2021, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de locação (com instalação) de câmeras tação de serviço continuado de locação (com instalação) de câmeras digitais, equipamentos, acessórios e sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV) para vigilância eletrônica, com sede ou representação no Rio de Janeiro, visando a inclusão do Hospital Estadual Eduardo Rabello (HEER). VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/12/2022.VALOR TOTAL: R\$ 5.891,70 (cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos). FUNDAMENTO: inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO:2022NE06215. Parecer Nº 341 (SEI nº 28805582) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 35986855) - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022. PROCESSO SEI-080007/002478/2020.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2018. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Constitui objeto do presen-TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de equipamento médico hospitalar para realização de videolaparoscopia em pacientes atendidos no Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC), com fornecimento de insumos permanentes, assistência técnica e manutenções preventivas e corretivas. **VIGÊNCIA:** 05/10/2022 a 04/10/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). **FUNDAMENTO** art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda Parágrafo Único. **NOTA DE EMPENHO:**2022NE00098. Parecer Nº 2340 (SEI nº 38485947) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 39987004) - **DATA DA ÁSSINATURA:** 26/09/2022. **PROCESSO SEI E-08/007/003060/2017.** SEI E-08/007/003060/2017.

ld: 2427510

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, OBJETO: Aquisição de saneantes e cosméticos (alcool etilico 70% para superfícies fixas e para antissepsia de pele) - Itens: 1 e 2, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da da ta da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 598.215,00 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quinze reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/09/202

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODU-TOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de saneantes e cosméticos (detergente hospitalar 1000 ml) - Item: 3, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VÁLOR TO-TAL REGISTRADO: R\$ 40.658,25 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA ASSI-NATIJEA:** 23/09/2022

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOS-PITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de saneantes e cosméticos (hipoclorito de sodio 1%, hipoclorito de sodio 2 a 2,5% e clorexidina digluconato 0,12%) - Itens: 4, 5 e 8, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 192.605,22 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. OBJETO: Aquisição de saneantes e cosméticos (detergente hospitalar 750 ml) - Item: 6, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). PROCESSO ADMINISTRATIVO № SEI-08007/002781/2021. DATÁ DA ASSINATURA: 21/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIFARMÁ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de saneantes e cosméticos (alcool etilico 70% gel) - Item: 7, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolutidos pelas unidades de Saúde este Cestão de ESED LUCENCIA. vidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.814,73 (sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de de julno de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA **ASSINATURA: 26/09/2022** 

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-F. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES. OBJETO: Aquisição de saneantes e cosméticos (ureia 10%) - Item: 9, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 131.497,80 (cento e trinta e um mil quartocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto de julno de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

ld: 2427325

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 129/2022-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FAR-MACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS (BICARBONATO DE SODIO) - Item: 1, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 64.630,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). FUNDAMEN-TO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 440/2022 (Doc. SEI 29339455) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. 38115785). DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº SEI-080007/006849/2021.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 129/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDIKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORETO DE SODIO SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA) - Itens: 2 e 03, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.898.768,53 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual  $n^{\circ}$  287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual  $n^{\circ}$  3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 440/2022 (Doc. SEI 29339455) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 38115785). Data da Assinatura: 22/09/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-**080007/006849/2021.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 129/2022-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLAREN-SE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLOREXIDI-NA GLUCONATO) - Item: 4, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 106.872,32 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520. de 17 de iulho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 440/2022 (Doc. SEI 29339455) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 38115785). DATA DA **ASSINATURA**: 26/09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/006849/2021.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 129/2022-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Soluções Oftálmicas de pequeno e grande volume) - (HIPROMELOSE+DEXTRANO 70) - Item: 5, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. Valor Total Registrado: R\$ 12.676.80 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de Estadual nº 40.731, de 27 de agosto de 2019, da Let Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 440/2022 (Doc. SEI 29339455) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 38115785). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/006849/2021.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 129/2022-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA Rio de Janeiro e a empresa CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (OLIGO ELEMENTOS ADULTO - COMPOSICAO MINIMA ZINCO, COBRE, MANGANES E CROMO) - Item: 6, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.739,00 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980. e respectivas alteracões. do da Lei Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 440/2022 (Doc. SEI 29339455) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 38115785). DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/006849/2021.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições con-feridas pela Portaria FS/DE nº 1212 de 10 de maio de 2022, torna pública a convocação nº 059 dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2019, relacionados no Anexo I, pa-ra apresentação de documentação.

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, podendo também ser representados por procurador munido de instrumento de procuraser representados por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida por autenticidade e documento de identidade com foto (original e cópia) do procurador, no auditório da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, Térreo, Gávea, no Município do Rio de Janeiro, conforme data e horário estipulado no Anexo I. O anexo contendo a listagem dos candidatos pode ser obtido nos links: www.fundacaosaude.rj.gov.br.

Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os requisitos expensibles do hobilitação paga se referidos exprese do compare

quianto do comparecimento, os candidatos deverado apresentar os requisitos específicos de habilitação para os referidos cargos, documentações necessárias para sua contratação, conforme a relação encaminhada por correspondência eletrônica e disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação Saúde - www.fs.rj.gov.br

A ausência do candidato na data e horário definido ou a não apre-

A absentad do Carldidato na data e noralno dell'indico del a nao apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso. Em caso de atraso o candidato perderá o direito instituído no item 8.12.2 do Edital 001/2019.

Processo nº SEI-080007/013456/2022.

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### **AVISO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICA aos interessados do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO PE 021/2021, referente ao Processo nº SEI-080007/009303/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos específicos (espectrofotômetro de massas mald-tof, leitora para microplacas de elisa e incubadora para microplacas de elisa), para atender as demandas do LACEN, em que a empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL (42.160.812/0006-59) apresentou Recurso contra decisão do Pregoeiro, sendo protocolado dentro do prazo legal, portanto, tempestivo e deve ser conhecido. Sendo assim, informo que foi decido pelas razões constantes nos autos do processo administrativo (doc. SEI 39851105) no mérito de DEFERIMENTO DO RECURSO.

# Secretaria de Estado de Educação

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e o Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a celebração de parceria entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da SEEDUC e o IDEC, para gestão da participação dos alunos da rede pública estadual de ensino no Desafio 4x4, com a finalidade de trazer a prática do empreendedorismo para dentro das unidades escolares, aliada ao aprendizado de novas tecnologias, conforme as Cláusulas estabeleciaprendizado de novas tecnologias, conforme as Cláusulas estabelecidas no presente Acordo de Cooperação e em conformidade com o Plano de Trabalho

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser renovado ou modificado mediante assinatura de termo

aditivo, se previamente acordado entre os Partícipes.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. FUNDAMENTO: Lei nº 13.019, de 31.07.2014. PROCESSO Nº SEI-030029/003901/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFICAÇÃO E ACERVO

### **EDITAIS**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de marco de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo SEI-030029/000787/2022.

### 1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO WALT DISNEY -Rio de Janeiro

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-

VENS E ADULTOS SEI-030035/006270/2022

Rafael Farias de Castro - 2005